



DECRETO Nº 3645

de 14 de julho de 2026

Altera dispositivo do Decreto nº 3.620, de 7 de maio de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.620, de 07 de maio de 2026, que instituiu a Comissão Gestora Municipal do Plano Municipal de Educação - PME 2026-2036, de Corumbá-MS; CONSIDERANDO a alteração da titularidade da Secretaria Municipal de Educação; CONSIDERANDO o Ofício nº AJURSEMED000342026 oriundo da Secretaria Municipal de Educação; D E C R E T A:

Art. 1º.

Fica alterada a representação da Secretaria Municipal de Educação constante do Decreto nº 3.620, de 07 de maio de 2026, passando a constar:

I.

Secretaria Municipal de Educação - SEMED/Corumbá:

a).

Titular: Elizama Medina de Ávila, em substituição a Mabel Marinho Sahib Aguilar.

Art. 2º.

Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 3.620, de 07 de maio de 2026.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Decreto Nº 3645/2026 - 14 de julho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em